



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, nº 33. - Tel.: (021) 2216-9595 - Fax: (021) 2216-9619

CEP 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> e-mail: [crerj@crerj.org.br](mailto:crerj@crerj.org.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRERJ E A SM PROFESSORES E ASSOCIADOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com endereço na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CRC-RJ**, neste ato representado por sua Presidente, Contadora **DIVA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº RJ-045.296/O, expedida pelo CRERJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.702.907-87, e de outro, a **SM PROFESSORES E ASSOCIADOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 529 – 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.551.259/0001-19, doravante denominada **COMPANHIA DOS MÓDULOS**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **SYLVIO CLEMENTE DA MOTTA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 60.676, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF nº 797.582.317-15, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONVENIENTE** e o **CONVENIADO** resolvem prorrogar até o dia 15/03/2011, o Convênio Educacional celebrado em 16/03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo terá seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, nº 33. - Tel.: (021) 2216-9595 - Fax: (021) 2216-9619

CEP 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> e-mail: [crerj@crerj.org.br](mailto:crerj@crerj.org.br)

E, por estarem de acordo com os termos do presente Convênio, assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2010.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI  
PRESIDENTE**

**SM PROFESSORES E ASSOCIADOS LTDA-ME  
SYLVIO CLEMENTE DA MOTTA FILHO  
DIRETOR**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.